

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 17 de janeiro de 2023:

17 DE JANEIRO DE 2023

1. Apresentação Proteção Civil: DECIR 2022

O C.I. deliberou tomar conhecimento sobre a ação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) no ano de 2022, bem como sobre os requisitos para integrar as equipas de Primeira Intervenção do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, apresentados pela Comandante Operacional Distrital de Évora, Maria João Rosado.

2. Apresentação do processo de implementação do RGPD (Visionware)

O C.I. deliberou tomar conhecimento do processo de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados na CIMAC e municípios associados, com exceção do Município de Vila Viçosa, apresentado pela empresa Visionware nas pessoas de Patrícia Lourenço e Bruno Castro.

3. Apresentação do SANQ 2023/24 (Quatenaire)

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação dos trabalhos de aplicação do Módulo de Aprofundamento Regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), tendo em vista a preparação do ano letivo 2023/2024, processo liderado pela CIMAC.

4. Eleição do Presidente e Vice-Presidentes para o período de 1/02/2023 até 31/05/2024

O CI procedeu à eleição do seu presidente e vice-presidentes de acordo com o artigo 90º, nº 1, alínea a) do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro. Por acordo entre as forças políticas representadas no C.I., os novos titulares exercerão os cargos entre 1 de fevereiro de 2023 e 31 de maio de 2024.

5. Delegação de competências no Presidente do C.I.

O CI deliberou delegar no seu Presidente, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023, poderes no âmbito da contratação pública e da outorga de contratos, protocolos, acordos e afins, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vice-Presidentes.

6. Adesão à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

O C.I. deliberou solicitar a adesão da CIMAC à ANMP, informando previamente o Tribunal de Contas acerca desta decisão, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

7. Tarifário de receção de resíduos para 2023 – fitas de rótulos

O C.I. deliberou corrigir a tarifa de receção de resíduos fixada para as fitas de rótulos na sua reunião de 22 de novembro de 2022.

8. Assuntos da UGR

8.1 Alteração orçamental permutativa 2022 para reforço de despesas de pessoal (ratificação)

O C.I. deliberou ratificar a alteração permutativa ao orçamento de despesa 2022 para reforço do projeto «Estrutura de Funcionamento CIMAC», com vista à realização de diversas despesas com o pessoal.

8.2 Alteração orçamental permutativa

O C.I. deliberou aprovar a alteração permutativa ao orçamento de despesa para reforço dos diversos projetos, uma vez não foi possível acautelar aquando da preparação do orçamento, dotação suficiente para todos os procedimentos que transitaram para o ano em curso.

8.3 Mapa de contribuições 2023

O C.I. deliberou aprovar a atualização das contribuições mensais dos municípios para o ano de 2023.

8.4 Abertura de procedimentos concursais

O C.I. deliberou aprovar a abertura de quatro procedimentos concursais.

8.5 Informação sobre encargos com pessoal em 2023, incluindo opção gestionária

O C.I. deliberou aprovar as dotações relativas aos encargos com pessoal para o ano de 2023.

8.6 Teletrabalho

O C.I. deliberou tomar conhecimento do acordo de teletrabalho a celebrar com os colaboradores CIMAC.

8.7 Tolerâncias de Ponto 2023

O CI aprovou as tolerâncias de ponto para o ano de 2023.

8.8 Listagem de Procedimentos em Curso

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

8.9 Dívidas dos Municípios

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

9. Assuntos da UAD

9.1 Carta de perigosidade estrutural de incêndio rural: tomada de posição

O C.I. deliberou aprovar a proposta de tomada de posição que recomende que as áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) sejam delimitadas tendo em consideração os territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta» identificadas na Carta de Perigosidade Estrutural de Incêndio Rural 2020-2030, publicada em 2020 pelo ICNF para a totalidade do País (fig. 1); recomendando também a utilização da Carta de Perigosidade Estrutural de Incêndio Rural 2020-2030, publicada em 2020 pelo ICNF para a totalidade do País (fig. 1) na revisão dos PDMs, com a devida validação de terreno que possa ser necessário efetuar.

9.2 Abertura do procedimento de consulta prévia simplificada My BIG: ratificação e delegação de competências

O C.I. deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente do C.I. que, por razões de urgência, foi tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013 aplicável à CIMAC pelo disposto no artigo 104 da mesma lei, autorizando a abertura do procedimento, e delegar no Sr. Presidente Carlos Pinto de Sá a competência para os ulteriores atos do procedimento que cabem ao órgão com competência para contratar, designadamente, os relativos à adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga e delegar no Primeiro-Secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

9.3 Grande Rota do Montado: extinção do procedimento e abertura de novo procedimento

O C.I. deliberou proceder à revogação do contrato de “Implementação da Grande Rota do Montado – fase I”.

O C.I. deliberou delegar no Sr. Presidente Carlos Pinto de Sá, as competências para o ato de abertura de novo procedimento, aprovação das respetivas peças bem como para os ulteriores atos do procedimento que cabem ao órgão com competência para contratar, designadamente, os relativos à adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga e delegar no Sr. Primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

9.4 RecolhaBio: aprovação de minuta de contrato com os municípios

O C.I. deliberou aprovar a minuta de contrato de financiamento a celebrar com os municípios no âmbito do programa RecolhaBio.

10. Assuntos da UIQ

10.1 Programa Intermunicipal de Gestão da Privacidade: informação

O C.I. deliberou tomar conhecimento do atual estado do projeto «Programa Intermunicipal de Gestão de Privacidade».

10.2 Designação do Encarregado de Proteção de Dados

O C.I. deliberou aprovar a designação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da CIMAC.

10.3 Triatlo STARMAN Portugal 2023: protocolo de colaboração

O C.I. deliberou aprovar a concessão do apoio solicitado à CIMAC para realização do Triatlo STARMAN Portugal 2023, Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração e delegar no Sr. Presidente Carlos Pinto Sá a assinatura do referido protocolo.

10.4 Apoio à edição do livro «Subsídios para a História da Agricultura»

O C.I. deliberou adiar a decisão para a próxima reunião do C.I., sujeita à definição de critérios para a concessão de apoio a edições, por forma a regulamentar a atribuição de apoios futuros pela CIMAC.

11. Assuntos da UTE

11.1 Contratos interadministrativos com CIMAA e CIMBAL

O C.I. deliberou aprovar as minutas dos contratos interadministrativos com CIMAA e CIMBAL e a delegação de competências no Senhor Presidente Carlos Pinto de Sá para a respetiva outorga.»

11.2 Justificação relativa às transferências para os municípios no âmbito do contrato de serviço público de passageiros

O C.I. deliberou aprovar:

- a utilização da verba transferida pelo Programa PROTransP para pagamento da rede complementar dos Municípios correspondente aos meses de operação do Contrato;
- a suspensão das transferências mensais efetuadas pelos municípios para a CIMAC referentes ao Contrato em epígrafe pelo período correspondente aos quatro meses cobrados em 2022;
- Proceder – em abril próximo – à avaliação dos fluxos financeiros necessários em função dos veic.km produzidos em cada município e, bem assim, da publicação do Programa PROTransP para 2023.

11.3 Repartição das verbas alocadas pelo despacho 14837-D/2022

O C.I. deliberou :

- Aprovar a metodologia utilizada para a repartição da verba extraordinária do Despacho n.º 14837-D/2022, de 2 de dezembro;
- Aprovar a declaração a assinar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora previamente à transferência da verba acima mencionada;
- Transferir para o Município de Évora o montante calculado;
- No que se refere à utilização da verba alocada à CIMAC após a repartição proposta, aguardar pela publicação do Despacho referente à repartição da verba para Redução tarifária e, bem assim, pela resposta do Fundo Ambiental relativa à nossa missiva para posterior decisão relativa à utilização da verba do Despacho alocada à CIMAC.

11.4 Aplicação do PART aos utilizadores da CIMAA da Linha Elvas – Évora

O C.I. deliberou aprovar, após articulação com a CIMAA, a aplicação do PART do Alentejo Central (redução de 60%) aos utilizadores da CIMAA (especificamente nesta linha), sendo que o valor correspondente seja faturado pela CIMAC à CIMAA, bem como a delegação de competências no Senhor Presidente Carlos Pinto de Sá para aprovação das minutas de contrato.

Évora, 20 de janeiro de 2023.

O Primeiro-Secretário



Arqt.º André Espenica